

LEI N° 6092, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua 04 do loteamento Jardim das Águas de Rua Pierina Pirissinotti Lopes.-

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 04 do loteamento Jardim das Águas, passa a ser denominada de Rua **Pierina Pirissinotti Lopes**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua 05 do loteamento denominado Jardim das Águas, e término na Rua Castelo (Antigo trecho da Rua 02) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de setembro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de setembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS n° 19.425/18.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**